



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 60/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, ANDERSON LUIZ PAGANI, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 427/2006, de 13 de junho de 2006 e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado e nomeado a partir de 21 de janeiro de 2020, por tempo determinado, **ANDERSON LUIZ PAGANI**, para exercer as funções do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAMAE**, vinculado ao Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é necessária, pois a Entidade não dispõe de servidores concursados para o emprego em referência.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses, renovável se necessário.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O salário base do empregado acima especificado será de acordo com os valores constantes na Lei nº 427/2006, de 13 de junho de 2006 e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 21 de janeiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 22 de janeiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças